



EDITAL EDUFF N° 01/2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO**

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE BIBLIOTECONOMIA;

A EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - EDUFF torna pública a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de pós-graduação para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-administrativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de pós-graduação da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado na EDUFF.
- A jornada de atividades do bolsista de apoio acadêmico-administrativo no ano de 2024, será de 4 (quatro) horas diárias /20 (vinte) horas semanais.
- O valor da bolsa será de R\$ 2.000,00.
- A natureza do trabalho será híbrida (presencial e remoto).
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

2.1. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Dos Pré-requisitos exigidos

2.1.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de pós-graduação *strictu sensu* da UFF, ser graduado em biblioteconomia e deter o registro do conselho regional de biblioteconomia (região 7). O candidato deverá ter experiência comprovada em solicitação de ISBN à CBL; confecção de ficha catalográfica, normalização e catalogação de livros acadêmicos publicados por editoras universitárias nos suportes eletrônicos e físicos e atuação em Depósito Legal.

2.1.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2. Quadro demonstrativo:

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil do candidato
01 Biblioteconomia	Pós- graduação	Ciência da Informação	Profissionais com graduação em Biblioteconomia, registrados no CRB7, cursando Pós-graduação em Ciência da Informação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 23 de fevereiro de 2024, até as 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2024.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais;
- Histórico escolar recente do curso de pós-graduação;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes, e;
- Cópia do registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link: <https://forms.gle/538GNT9WNgnJzVty6>
Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual e/ou presencial.

4.2 A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão avisados por e-mail, quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso).

4.3 Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até (dois) pontos; HE

– Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e AE -

Entrevista – 0 (zero) até (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

- Maior nota na entrevista; 2º - Maior nota no currículo

5.4. Na pontuação da análise do currículo será priorizado o tempo de experiência em atividades de bibliotecária em editoras.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 29 de fevereiro de 2024, através da página [Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense | \(uff.br\)](http://Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense | (uff.br)).

6.2. Período para Recursos: de 01 a 02 de março de 2024, através do formulário específico, em anexo.

6.3 O candidato selecionado receberá por e-mail para envio, preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso
- b) Plano de Atividades, e
- c) Currículo LATTES.

7. DO RECURSO

Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail: saa.eduff@id.uff.br

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 23 a 27 de fevereiro de 2024
Realização da Entrevista	28 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	29 de fevereiro de 2024
Período de Recursos	01 de março de 2024
Divulgação do Resultado Final	02 de março de 2024
Celebração do Termo de compromisso	04 de março de 2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica: <https://www.editais.uff.br>

Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail: saa.eduff@id.uff.br

Niterói, 06 de fevereiro de 2024.

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE EDITAL N° ____/2024 - PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO - CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE _____

Nome de candidato: _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) a Rua _____ nº _____, na cidade de _____ Estado de _____, inscrito (a) no PROCESSO DE EDITAL N° ____/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo – _____ - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Pós-graduação para o Curso de _____, vem recorrer do RESULTADO, divulgado por esta Comissão, no último dia ____/____/2024 conforme prazo legal, pelo (s) motivo (s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regulam o PROCESSO DE EDITAL N° ____/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo – _____ - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Pós-graduação para o Curso de _____, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: _____, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato Requerente